

## EDITAL DE CONCURSO N.º 01/2010

### RETIFICAÇÃO 001.

O Município de Roque Gonzales/RS, por seu Prefeito Municipal, Sr. João Scheeren Haas, faz saber, por este Edital, que realizará CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS, através de prova seletiva para os cargos de **Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Calceteiro, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Monitor de Informática, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Psicólogo**, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal/88, bem como leis municipais. O Concurso, sob a Coordenação técnico-administrativa da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Campus de Santo Ângelo, rege-se pelas normas deste Edital e disposições contidas em Leis Municipais.

#### 1. DOS CARGOS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.

CARGOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA NA SEMANA	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL (R\$) (*)
<b>Assistente Social</b>	Idade mínima de 18 anos e habilitação legal para o exercício da profissão com o devido registro no Conselho de Classe	01	35 horas	R\$ 1.482,00
<b>Auxiliar de Consultório Dentário</b>	Idade mínima 18 anos, Ensino Médio Completo e Curso de Atendente de Consultório Dentário	01	40 horas	R\$ 541,50
<b>Calceteiro</b>	Idade mínima de 18 anos e máxima de 50 anos e Ensino Fundamental Completo	01	44 horas	R\$ 627,00
<b>Cirurgião Dentista</b>	Idade mínima de 18 anos e habilitação legal para o exercício da profissão com o devido registro no Conselho de Classe	01	40 horas	R\$ 2.280,00
<b>Enfermeiro</b>	Idade mínima de 18 anos e habilitação legal para o exercício da profissão com o devido registro no Conselho de Classe	02	40 horas	R\$ 1.596,00
<b>Engenheiro Civil</b>	Idade mínima de 18 anos e habilitação legal para o exercício da profissão com o devido registro no Conselho de Classe	01	20 horas	R\$ 1.311,00
<b>Fisioterapeuta</b>	Idade mínima de 18 anos e habilitação legal para o exercício da profissão com o devido registro no Conselho de Classe	01	20 horas	R\$ 1.140,00
<b>Fonoaudiólogo</b>	Idade mínima de 18 anos e habilitação legal para o exercício da profissão com o devido registro no	01	20 horas	R\$ 1.140,00

<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA NA SEMANA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO INICIAL (R\$) (*)</b>
	Conselho de Classe			
<b>Médico</b>	Idade mínima de 18 anos e habilitação legal para o exercício da profissão com o devido registro no Conselho de Classe	01	40 horas	R\$ 2.451,00
<b>Monitor de Informática</b>	Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio Completo e Curso de Informática	01	40 horas	R\$ 798,00
<b>Motorista</b>	Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação categoria no mínimo "D" e Curso vigente para transporte escolar	02	44 Horas	R\$ 627,00
<b>Operador de Máquinas</b>	Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação categoria no mínimo "C"	02	44 Horas	R\$ 712,50
<b>Operário</b>	Idade mínima de 18 anos e máxima de 45 anos e Ensino Fundamental Incompleto	05	44 horas	R\$ 285,00 + complementação até o 01 salário mínimo nacional
<b>Psicólogo</b>	Idade mínima de 18 anos e habilitação legal para o exercício da profissão com o devido registro no Conselho de Classe	01	20 horas	R\$ 1.140,00

(\*) Obs.: Valores referentes ao mês de março/2010.

- 1.1. Serão destinados aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo.
- 1.2. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

## **2. NORMAS REGULADORAS DO CONCURSO**

### **2.1. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.1 As inscrições ficarão abertas no período de **28 de abril a 12 de maio de 2010**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h, diariamente, com exceção dos sábados, domingos e feriados, tendo como local a Prefeitura Municipal, sito à Rua Pe. Anchieta, 221, em Roque Gonzales.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições por correspondência, sendo, porém, aceitas por procuração reconhecida em cartório; somente serão aceitas com documentação completa.

## 2.2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Original (para conferência) e fotocópia, ou fotocópia autenticada, da Cédula de Identidade, (Carteira de Identidade Civil ou Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação – exclusivamente expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia – ou Carteira de Ordens ou Conselhos Regionais).
- b) Duas fotos 3x4 (iguais e recentes) a serem usadas, respectivamente, uma na Ficha de Inscrição e outra no Cartão de Inscrição que será entregue ao candidato.
- c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição a ser paga na Tesouraria da Prefeitura Municipal, no valor de:
  - R\$ 50,00 – para cargos de Ensino Superior.
  - R\$ 30,00 – para cargos de Ensino Médio.
  - R\$ 20,00 – para cargos de Ensino Fundamental.

2.2.2. É proibida a entrega de quaisquer documentos após o ato da inscrição.

2.2.3. A homologação das inscrições será divulgada por edital afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no dia 14 de maio de 2010, contendo a relação das inscrições homologadas, bem como a dos que foram indeferidos, sendo os primeiros convocados para o comparecimento no local de realização das Provas, em dia e horário estabelecidos.

2.2.4. O ato de não homologação indica o motivo do indeferimento, quando for o caso.

2.2.4.1. O prazo para apresentação dos recursos relativos à inscrição é de 02 (dois) dias úteis (17 e 18 de maio de 2010).

2.2.4.2. Não sanadas as razões da não homologação no prazo fixado, o candidato terá sua inscrição indeferida definitivamente.

2.2.5. A documentação da inscrição somente terá valor para a data a que se referir o concurso e não será devolvida após este.

2.2.6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de mandato, com firma reconhecida, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no subitem 2.2.1.

## 2.3. DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO

A Comissão Executiva do Concurso será nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, sendo composta por três (3) integrantes, sob a coordenação da Secretaria de Administração.

## 2.4. DAS PROVAS

O Concurso constará de Prova Escrita, Prova Prática e Teste de Esforço Físico, conforme o cargo.

### 2.4.1. Da Prova Escrita

Realizarão Prova Escrita os candidatos a todos os cargos, sendo que as mesmas serão elaboradas em conformidade com os programas colocados à disposição dos candidatos no ato da inscrição. As Provas constarão de 30 (trinta) questões objetivas assim distribuídas:

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MOTORISTA</li> <li>• OPERADOR DE MÁQUINAS</li> <li>• OPERÁRIO</li> <li>• CALCETEIRO</li> <li>• AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</li> <li>• MONITOR DE INFORMÁTICA</li> </ul>	Português	6	3	18
	Matemática	6	3	18
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	14	4	56
	Legislação	4	2	8
<ul style="list-style-type: none"> <li>• PSICÓLOGO</li> <li>• ASSISTENTE SOCIAL</li> <li>• ENGENHEIRO CIVIL</li> <li>• FONOAUDIÓLOGO</li> <li>• FISIOTERAPEUTA</li> <li>• MÉDICO</li> <li>• ENFERMEIRO</li> <li>• CIRURGIÃO DENTISTA</li> </ul>	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	25	3,5	87,5
	Legislação	5	2,5	12,5

2.4.1.1. As provas valerão até 100 (cem) pontos e serão eliminatórias.

2.4.1.2. As Provas serão realizadas no dia **29 de maio de 2010**, nas dependências da Escola Estadual Érico Veríssimo, situada na Rua Rui Barbosa nº 309, no município de Roque Gonzales, com início às 9h e com duração máxima de 3 (três) horas.

2.4.1.3. Os candidatos deverão apresentar-se no local do concurso com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade, caneta, lápis e borracha.

2.4.1.4. Para realizar a prova, os candidatos receberão o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta. **Cada candidato deverá identificar seu Caderno com o nome e o número de inscrição, na capa.** O Cartão-resposta já estará pré-identificado, com o número de inscrição, o nome e o cargo de inscrição do candidato, cabendo a ele a rigorosa conferência

desses dados e a aposição de sua assinatura no local adequado.

- 2.4.1.5. O candidato não poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
- 2.4.1.6. Ao concluir a Prova, o candidato entregará ao fiscal o Cartão-Resposta e o Caderno de Prova.
- 2.4.1.7. Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de Provas sem ter assinado a Ata de Presenças.
- 2.4.1.8. Não será permitida a realização das Provas em outro local, a não ser o determinado neste Edital.
- 2.4.1.9. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 2.4.1.10. Considera-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no item anterior ou que não se apresentar no dia, hora e local, previamente designados para realização de quaisquer das provas.
- 2.4.1.11. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e a questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 2.4.1.12. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Cartão-Resposta, **não havendo, em hipótese nenhuma, a substituição de Cartões-Resposta.**
- 2.4.1.13. O resultado da Prova Escrita será divulgado dia **4 de junho de 2010.**
- 2.4.1.14. A Instituição reserva-se o direito de não fornecer exemplares e/ou cópia das Provas a candidatos ou a quaisquer outras instituições, buscando resguardar segurança e direitos autorais adquiridos, mesmo após a conclusão do Concurso, salvo em caso de recurso contra questões.

#### 2.4.2. Da Prova Prática

Realizarão Prova Prática somente os candidatos aos Cargos de Calceteiro, Motorista e Operador de Máquinas e que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Escrita. Para a realização da prova prática, os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar:

- a) Carteira de Habilitação, no mínimo Categoria D - para o Cargo de Motorista;

- b) Carteira de Habilitação, no mínimo Categoria C – para o cargo de Operador de Máquinas.

Não será aceito protocolo de encaminhamento do documento. Prova Prática valerá 100 (cem) pontos, sendo, também, eliminatória.

2.4.2.1. A Prova Prática será relativa às Atribuições do Cargo.

2.4.2.1.1. Calceteiro:

A prova se constituirá da execução de um trecho de calçamento em uma das ruas da cidade, previamente preparada.

Os fatores a serem avaliados serão:

- Habilidade com ferramentas
- Técnica/aptidão
- Eficiência/qualidade
- Produtividade
- Organização na execução dos trabalhos

2.4.2.1.2. Motorista

A prova constará de Vistoria do Veículo e Exame de Direção Veicular.

O veículo a ser utilizado para a prova será um microônibus.

2.4.2.1.3. Operador de Máquinas

A prova se constituirá de três fases:

- Vistoria da máquina.
- Execução do trabalho (abertura e fechamento de uma vala).
- Encerramento.

Os critérios de avaliação constituir-se-ão de:

- Domínio da máquina
- Habilidade técnica na execução do trabalho
- Tranquilidade e segurança
- Eficiência
- Organização e
- Tempo utilizado para realização das tarefas.

A máquina a ser utilizada para a prova será uma Retroescavadeira.

2.4.2.2. A Prova Prática se realizará no dia 12 de junho de 2010, em local e horário a ser divulgado posteriormente.

2.4.2.3. O resultado da Prova Prática será divulgado no dia 16 de junho de 2010.

### 2.4.3. Do Teste de Esforço Físico

Realizarão o Teste de Esforço Físico, somente os candidatos ao cargo de Operário e que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Escrita. O Teste de Esforço Físico valerá 100 (cem) pontos, sendo, também, eliminatório.

O Teste de Esforço Físico constará de avaliação das seguintes qualidades físicas:

A) Avaliação cardiorrespiratória – resistência aeróbia

B) Resistência muscular localizada constando dos seguintes testes:

1 - Resistência abdominal

2 - Flexão de braço

2.4.3.1. O Teste de Esforço Físico se realizará no dia 12 de junho de 2010, em local e horário a ser divulgado posteriormente.

2.4.3.2. O resultado do Teste de Esforço Físico será divulgado no dia 16 de junho de 2010.

## 2.5. DOS RECURSOS

2.5.1. É direito do candidato, recorrer de qualquer decisão da Comissão Examinadora, obedecendo aos prazos regulamentares.

2.5.2. Do despacho que deixar de homologar inscrição de candidato ao concurso, caberá recurso do candidato à Comissão do Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do indeferimento.

2.5.3. Após a publicação dos resultados da Prova Escrita, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias 7 e 8 de junho de 2010.

2.5.4. O pedido de revisão deve ser feito através de petição fundamentada e dirigida à Comissão Executiva do Concurso, protocolado na Secretaria de Administração do Município, onde deverão constar os seguintes elementos:

2.5.4.1. Identificação completa do reclamante.

2.5.4.2. Indicação do cargo para o qual está postulando vaga

2.5.4.3. Circunstanciada exposição a respeito da questão contestada.

2.5.5. Não serão reconhecidos os pedidos que não cumprirem os dispostos do item 2.5.4, os quais serão indeferidos liminarmente pela Comissão Executiva do Concurso.

- 2.5.6. Deferido o pedido, a Comissão do Concurso encaminhará os mesmos à Coordenação Técnico-administrativa da URI que analisará e apresentará o parecer final.
- 2.5.7. O benefício decorrente de recursos interpostos por candidato que resultar em anulação de questão será estendido aos demais concorrentes.
- 2.5.8. Após a publicação dos resultados das Provas Prática e do Teste de Esforço Físico, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado dos mesmos, nos dias 17 e 18 de junho de 2010.
- 2.5.9. As Provas poderão ser anuladas:
  - 2.5.9.1. Se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas deste Edital e do Regulamento do Concurso
  - 2.5.9.2. Se houver inobservância quanto ao seu sigilo.
- 2.5.10. Caberá à Comissão Executiva do Concurso o acompanhamento dos trabalhos de recebimento e análise prévia dos recursos interpostos.

## 2.6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 2.6.1. Será considerado aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova Escrita e, também, no mínimo 50% de aproveitamento da Prova Prática para os Cargos de Calceteiro, Motorista e Operador de Máquinas e, no mínimo 50% de aproveitamento no Teste de Esforço Físico para o cargo de Operário.
- 2.6.2. A classificação final será em ordem decrescente de nota obtida, considerando-se como primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos na prova.
- 2.6.3. Na hipótese de igualdade de pontos na nota final, o desempate se dará da seguinte forma:
  - 2.6.3.1. Para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e Monitor de Informática.
    - a) Maior número de pontos nos Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
    - b) Maior número de pontos em Português.
    - c) Sorteio Público.
  - 2.6.3.2. Para os cargos de Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Engenheiro Civil e Psicólogo.
    - a) Maior número de pontos na Prova Escrita.
    - b) Sorteio Público.
  - 2.6.3.3. Para os cargos de Calceteiro, Motorista e Operador de Máquinas.
    - a) Maior número de pontos na Prova Prática.



- b) Maior número de pontos nos Conhecimentos Específicos da Prova Escrita.
- c) Sorteio Público.

2.6.3.4. Para o cargo de Operário

- a) Maior número de pontos no Teste de Esforço Físico.
- b) Maior número de pontos nos Conhecimentos Específicos da Prova Escrita.
- c) Sorteio Público.

2.6.4. Caso persista igualdade de pontos na nota final, como último critério de desempate será realizado Sorteio Público no dia **23 de junho de 2010**, às 9 horas, nas dependências da Casa da Cultura de Roque Gonzales.

2.6.5. O Resultado Final por Ordem de Classificação será divulgado dia **25 de junho de 2010**, às 14 horas.

## 2.7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

2.7.1. A nomeação para os Cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do concurso e de acordo com a legislação constante no Edital, sempre subordinada à existência de cargos vagos e as necessidades declaradas pela Administração.

2.7.2. O candidato chamado que não aceitar a sua Nomeação, perderá o lugar na classificação, podendo passar a ocupar o último lugar na lista dos classificados, mediante requerimento, com vistas à nova convocação.

2.7.3. O candidato perderá o direito ao emprego em decorrência do mesmo concurso público, se não atender à segunda convocação dentro do período de validade do concurso realizado.

2.7.4. A posse estará condicionada a apresentação dos documentos constantes em legislação municipal específica.

## 2.8. DA VALIDADE

2.8.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

## 2.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.9.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital, no Regulamento dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales - RS e demais legislações específicas.

2.9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES**

**EM 26 DE ABRIL DE 2010.**

KERLI KRELING NASCIMENTO,  
Presidente da Comissão e  
Gerente do Concurso.

JOÃO SCHEEREN HAAS,  
Prefeito Municipal.

***Registre-se e Publique-se.***